

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015  
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)**

Requer à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito para que seja formulado convite a Dr<sup>a</sup>. Deborah Duprat, coordenadora da 6<sup>a</sup> Câmara do Ministério Público Federal, órgão responsável por assuntos ligados aos Povos Indígenas e Minorias.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD – e do § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, requero a Vossa Excelência para que seja convidada a Dra. Deborah Duprat, coordenadora da 6<sup>a</sup> Câmara do Ministério Público Federal – MPF - órgão responsável por assuntos ligados aos Povos Indígenas e Minorias, para que venha a esta Comissão prestar esclarecimentos sobre o arrendamento de terras indígenas e sobre um possível convênio, referendado pelo MPF, que permite a utilização de terras demarcadas, por não indígenas, para exploração agropecuária.

**JUSTIFICAÇÃO**

As terras indígenas, segundo dispõe o artigo 231 da Constituição Federal, pertencem à União, cabendo aos índios o seu usufruto exclusivo. A prática de arrendamento de terras indígenas é proibida e configura crime, conforme o artigo 2º da Lei nº 8.176/91.

No ano de 2014, por meio de um levantamento próprio que realizamos em 18 áreas já regularizadas no estado do Rio Grande do Sul, obtivemos a confirmação de que em seis territórios que somam uma área de 81.508 hectares, 33.400 hectares estavam arrendados para plantio de soja. As irregularidades foram verificadas nas reservas de Cacique Doble, Guarita, Ligeiro, Monte Caseros, Nonoai e Serrinha.

Com base no rendimento médio de 50 sacas de soja por hectare, chegamos a uma produção total de 1.670.000 sacas da oleaginosa. O custo do arrendamento é de 20% da produção. Com essa conta, 334 mil sacas foram entregues pelo uso da terra. Com o preço médio daquele ano, segundo a Emater/RS, de R\$ 53,40 por saca, o valor pago pelo arrendamento foi de R\$ 17,8 milhões.

Em novembro de 2014, após denúncia deste parlamentar, a Polícia Federal desencadeou a Operação Terra Fértil, com o objetivo de dar continuidade às investigações que apuravam o arrendamento de terras indígenas da reserva de Ventarra (Erebango – RS). Os policiais cumpriram mandados de prisão temporária e de busca e apreensão.

No entanto, mesmo com essa ação policial, as denúncias evidenciam que as áreas arrendadas aumentaram em 2015. Segundo os produtores rurais, a prática teria o incentivo do MPF. Diante disso, julgo de máxima importância a presença da Dra. Deborah Duprat para explicar a esta Comissão se é de seu conhecimento esse convênio, como ele foi formulado, quem se beneficia com os recursos, como o MPF pretende fazer cumprir a legislação e impedir o arrendamento de terras, entre outros questionamentos.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015

**LUIS CARLOS HEINZE**  
Deputado Federal – PP/RS